

Assunto: **Assunto: Prazo para Ajustes no Plano de Ação nº 09032021-011030 / 2021 - Transferências Especiais (Emendas PIX) - RETIFICANDO**

De: MAPA/ Vivian Brasil de Sousa Almeida
<vivian.brasil@apoio.agro.gov.br>

Para: <secretaria@camaracolatina.es.gov.br>, <prefeito@colatina.es.gov.br>

Data: 16/04/2025 15:04



- Check-List..pdf (~279 KB)

Prezado(a) Beneficiário(a),

Em atenção ao Plano de Ação nº 09032021-011030 / 2021, do MUNICIPIO DE COLATINA (ES), vinculado a emenda de autoria do parlamentar 202133120001-HELDER SALOMÃO, referente a modalidade Transferências Especiais, informamos o seguinte:

Preliminarmente, cabe mencionar que as transferências especiais (Emenda Pix), são executadas pelo Ministério da Economia e da Fazenda. No entanto, considerando a decisão proferida na ADPF 854 e ADI 7688, o Ministério da Gestão e Inovação - MGI, publicou a Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR Nº 115, de 10 DE DEZEMBRO DE 2024, o qual estabeleceu aos órgãos setoriais responsáveis pelas políticas públicas vinculadas à função e subfunção indicadas as avaliações dos Planos de Trabalhos.

Conforme a Portaria Conjunta MGI/MF nº 2/2025, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para a avaliação dos planos de trabalho relativos às emendas individuais na modalidade Transferência Especial, os beneficiários têm 05 dias corridos para atender às solicitações de complementação.

Reforçamos, portanto, a necessidade de cumprimento do prazo para os ajustes solicitados em relação à meta analisada por esta Coordenação, com término previsto para 02/08/2024. Entretanto, informamos que a contagem do prazo só terá início efetivo quando, no sistema Transferegov, o plano de trabalho tiver todas as análises concluídas pelos ministérios setoriais.

Por fim, recomendamos que o município entre em contato com os órgãos competentes e faça a gestão necessária para viabilizar a análise, assegurando o seguimento do rito a ser seguido pelos outros órgãos para a conclusão da análise, com os seguintes ministérios: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso necessário, por meio do telefone Contato: 61 3218-2335 - 61. 98259-1007 WhatsApp - Vivian Brasil
ou e-mail: formalizacao.cgpi@agro.gov.br

Atenciosamente,
Coordenação de Formalização de Parcerias - CFORP
Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais - CGPI

CIENTE
EM 22/04/25
PREFEITO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS

CHECKLIST - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

INFORMAÇÕES GERAIS			
Beneficiário/Executor	27.165.729/0001-74 - MUNICIPIO DE COLATINA	UF	ES
Processo SEI nº	21000.006828/2025-16	Plano de Ação nº	09032021-011030 / 2021
Objeto	Reforma das instalações elétricas da Escola Padre Fulgêncio do Menino Jesus no Município de Colatina/ES Aquisição de Equipamentos Agrícolas destinados à melhoria da infraestrutura rural do Município de Colatina/ES.	Situação	Em complementação
Meta 1	Reforma das instalações elétricas da Escola Padre Fulgêncio do Menino Jesus no Município de Colatina/ES		
Meta 2	Aquisição de Equipamentos Agrícolas destinados à melhoria da infraestrutura rural do Município de Colatina/ES		
Diligência nº 03/2025	Prazo para Atendimento	05 Dias corridos	
<u>PORTARIA CONJUNTA MGI/MF Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2025</u> Art. 1º Os órgãos e entidades setoriais do Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar, de que trata o art. 4º, caput, inciso II, do Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, deverão avaliar até 1º de fevereiro de 2025, no Transferegov.br, os planos de trabalho elaborados pelos entes beneficiários das transferências especiais, dos exercícios de 2024 e anteriores, de que tratam os arts. 17-A e 17-C da Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 1º de abril de 2024. Art. 2º A avaliação de que trata o art. 1º será objetiva e voltada à verificação da adequação dos objetos às políticas públicas e à existência de informações relacionadas no plano de trabalho. CONSIDERANDO que é de responsabilidade do beneficiário reunir toda a documentação jurídica e institucional necessária à análise do Plano de Trabalho, é de responsabilidade deste órgão setorial comunicar ao beneficiário qualquer imprecisão constatada, que deverá ser sanada no prazo estabelecido. Nesse sentido, encaminhamos abaixo a diligência do referido Plano de Ação.			
ATENDIDO	NÃO ATENDIDO	PARCIALMENTE ATENDIDO	EM ANÁLISE
VERIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
ITEM	VERIFICAÇÃO DOS ITENS	FINALIDADE	STATUS DA DILIGÊNCIA
O Plano de Ação possui a correta vinculação do objeto à finalidade indicada, classificada pela função e subfunção orçamentárias?	Classificada pela Função	20-Agricultura	ATENDIDO
	Classificada pela Subfunção Orçamentária	608-Promoção da Produção Agropecuária	NÃO ATENDIDO
Há o planejamento com metas correspondentes ao valor total da transferência especial recebida pelo ente?	Deve ser verificado se o valor total da transferência especial está vinculado às metas.	-	ATENDIDO

INFORMAÇÕES GERAIS

Possui a indicação no Transferegov.br da ação orçamentária por meio da qual o recurso recebido será alocado no orçamento do ente beneficiário?	Na classificação Orçamentária da Despesa, deverá conter os dados orçamentários em que o recurso está alocado no beneficiário. Dados exemplificativos: Órgão: 09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Código da despesa/ rubrica: 0.608.0028.1042 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos propícios ao desenvolvimento da Agropecuária.	-	NÃO ATENDIDO
Contém a declaração do ente beneficiário sobre a não utilização dos recursos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, relativas a ativos e inativos, pensionistas, e encargos referentes ao serviço da dívida?	A declaração é feita sistemicamente, por meio de uma caixa que deve estar demarcada, com a seguinte descrição: "Declaro que os recursos do Plano de Ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida" .	-	ATENDIDO
Os prazos de execução do plano de trabalho está adequado aos limites estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024?	O Sistema faz a validação dos prazos de acordo com a IN TCU nº 93/2024. Contudo, caso possua divergência com a IN, o recebedor deve apresentar uma justificativa. Verificar se a justificativa apresentada corresponde ao projeto sob análise. OBS: Se o prazo estiver em consonância com a IN, o campo justificativa não estará disponível para a análise. Logo, entende-se como atendido.	-	ATENDIDO
Possui a vinculação de todo o montante da transferência especial ao objeto e às suas metas?	Deve ser verificado se o valor total da transferência especial está vinculado às metas.	-	ATENDIDO
Há a compatibilidade do objeto do plano de trabalho com as áreas de competências do executor da transferência especial?	Deve ser verificado se há compatibilidade do Objeto do Plano de Trabalho com as áreas de Competências do Executor. Ao clicar na "lupa" em frente ao executor, verificar a coerência das metas e se há compatibilidade do objeto com as finalidades indicadas.	-	NÃO ATENDIDO
Contém a mensurabilidade das metas informadas?	Verificar, nas metas, a descrição, quantidade e a unidade se estão coerentes.	-	NÃO ATENDIDO
Possui a indicação dos e-mails dos conselhos locais ou instâncias de controle social para notificação automática do Transferegov.br?	Deve ser apresentado ao menos um e-mail de instância de controle social.	-	ATENDIDO

ANÁLISE TÉCNICA

Em relação à análise técnica do plano de ação em epígrafe, apresentamos, a seguir, as considerações desta área técnica.

- Na aba "Dados Básicos → Dados Complementares do Plano → Finalidades" manter apenas a finalidade 20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária;

- Na aba "Plano de Trabalho → Dados Básicos → Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)" descrever de forma sucinta a Classificação Orçamentária de Despesa conforme exemplo destacado no Item 3 - Dados exemplificadores.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Descrever detalhadamente o objeto. Explique com clareza o que será realizado, incluindo suas principais características. Qual a finalidade para a aquisição.

Especificar o público-alvo envolvido será [informar o público-alvo, como, por exemplo: agricultores, produtores rurais, agricultura familiar ou associações e etc]. Orientamos especificar se a finalidade da aquisição será para fomentar a "**promoção do setor agropecuário**";

- Na aba "Plano de Trabalho → Lista de Executores → 🔍 → Objeto de Execução (Obrigatório)" descrever de forma sucinta o nome do objeto da Meta 1, as especificações do equipamento e sua finalidade. Detalhar se a finalidade se refere ao setor agropecuário". Se for mais de um objeto, descrever em mais metas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso necessário, por meio do telefone Contato: 61 3218-2335 - 61. 98259-1007 WhatsApp - Vivian Brasil
ou e-mail: formalizacao.cgpi@agro.gov.br

Documento datado e assinado eletronicamente

VÍVIAN BRASIL DE SOUSA ALMEIDA

Supervisor Administrativo Nível II

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN BRASIL DE SOUSA ALMEIDA, Supervisor Administrativo Técnico Especializado Nível II - Terceirizado**, em 16/04/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41921857** e o código CRC **9AC6E844**.

Referência: Processo nº 21000.006423/2024-99

SEI: nº 40231116

Câmara Municipal de Colatina – ES
Ofício n.º 002/2025 – GAB/CMCOL

Colatina, 07 de abril de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Renzo Vasconcelos
Prefeito Municipal de Colatina – ES
Gabinete do Prefeito

CIENTE
EM 22/04/25

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>225</u>	DATA: <u>22/04/25</u>
<u>Rafaela N.N. Santo</u>	
FUNCIONÁRIO	

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para doação de área desapropriada – Decreto nº 27.325/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício regular de suas atribuições constitucionais e regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência solicitar o encaminhamento à Câmara Municipal de Colatina de Projeto de Lei que disponha sobre a doação da área desapropriada situada no Bairro José de Anchieta, às margens da Rodovia BR-259, ao Governo do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de viabilizar a implantação de serviços públicos de interesse coletivo, conforme previsto no Decreto Municipal n.º 27.325/2022.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Reconhecimento Legal da Utilidade Pública

Nos termos do Decreto n.º 27.325, de 15 de setembro de 2022, a área de 629.590,18 m², localizada às margens da Rodovia BR-259, foi declarada de utilidade pública, tendo sua desapropriação plenamente justificada como estratégica para o desenvolvimento urbano e regional.

Previsão no Plano de Trabalho (SEDURB-0122/2022)

O Município de Colatina firmou com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Plano de Trabalho nº SEDURB-0122/2022, com investimento total de R\$ 9.000.000,00, com o objetivo exclusivo de desapropriar a área em questão para execução de infraestrutura e urbanização de espaços públicos.

Instrumentalização Legal da Doação

Para que o Governo do Estado possa dar andamento à execução dos serviços previstos, é imprescindível a formalização da doação da área por meio de Projeto de Lei, nos termos do artigo 17 da Lei nº 8.666/93, que exige autorização legislativa para a alienação de bens públicos a outro ente federado.

Efetivação da Política Pública e Função Social da Propriedade Pública

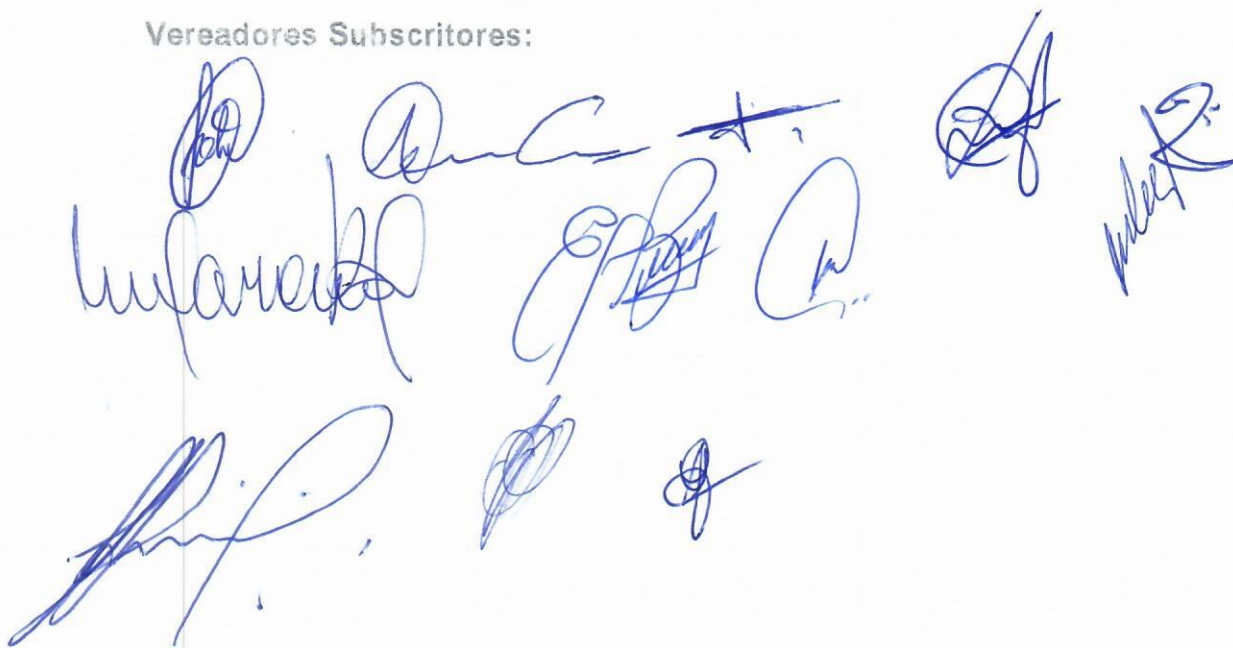
A doação atende à função social da propriedade pública, dando concretude à política pública de infraestrutura urbana. Ressalta-se que a doação à esfera estadual não apenas consolida os objetivos do convênio, como garante maior celeridade na execução dos serviços, assegurando à população colatinense o pleno usufruto de equipamentos públicos essenciais.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe com a brevidade possível o referido Projeto de Lei, a fim de que o bem público seja formalmente doado à estrutura administrativa municipal, viabilizando a instalação de serviços essenciais à população colatinense, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e função social da propriedade pública.

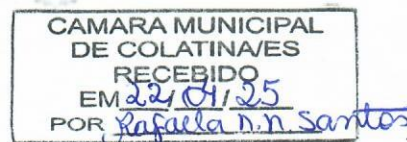
Cientes do compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento de Colatina e a plena destinação dos bens públicos ao interesse coletivo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereadores Subscritores:

A collection of approximately 12 handwritten signatures in blue ink, arranged in three rows. The signatures are stylized and vary in complexity, representing the council members who subscribed to the document.

Assunto: **Re: Fwd: INDICAÇÃO 867/2025 - Vereador Vitor Louzada**
De: Atendimento <atendimento@elfsm.com.br>
Para: Ouvidoria <ouvidoria@elfsm.com.br>
Cc: <secretaria@camaracolatina.es.gov.br>
Data: 22/04/2025 09:28



Prezados, bom dia!

Em atenção ao seu contato, informamos que foi aberto o pedido de poda de árvore conforme protocolo nº 3884230.

Atenciosamente,

SANTA MARIA

Equipe de Atendimento
Atendimento ao Consumidor

atendimento@elfsm.com.br
Tel.: 0800 970 9196

Em 16/04/2025 15:43, Ouvidoria escreveu:

Boa tarde!

Encaminho para providências demanda de atendimento recebida nesta ouvidoria.

Atenciosamente,

CIENTE
EM 22/04/25
PRESIDENTE

www.elfsm.com.br

CERTIFICADA
ISO 9001

ANTES DE IMPRIMIR
pense no uso consciente dos nossos recursos naturais.

SANTA MARIA

Ouvidoria

ouvidoria@elfsm.com.br
Tel.: (27) 2101-2323 / Ramal 2411

www.elfsm.com.br

CERTIFICADA
ISO 9001

ANTES DE IMPRIMIR
pense no uso consciente dos nossos recursos naturais.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:INDICAÇÃO 867/2025 - Vereador Vitor Louzada

Data:Wed, 16 Apr 2025 15:35:41 -0300

De:secretaria@camaracolatina.es.gov.br

Para:ouvidoria@elfsm.com.br

Boa tarde!

Segue em anexo o Ofício CMC nº 242/2025 contendo proposição de autoria do Dr. Vitor Louzada.

Favor acusar recebimento.

At.te

--

Luciana Seidel Dalla Bernardina

Secretaria

Câmara Municipal de Colatina